

PORTARIA N.º 044/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a permuta da servidora pública municipal **Sra. Jainé Viana Corbari**, ao município de Dourados/MS e da outras providências dá outras providências ”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando o Processo Administrativo nº 5323/2025/DRH/SEMAD (Termo de Cooperação Mútua), para cessão e permuta de servidores que entre si celebram o Município de Caarapó/MS e o Município de Dourados/MS.
- Considerando a publicação da Resolução n. CD/01/61/2026/SEMAD no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, de 09 de janeiro de 2026, que solicita a permuta para o ano de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a cedência em regime de PERMUTA a servidora pública municipal Sra. **Jainé Viana Corbari** - matrícula nº 9952828/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de 20 horas de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em contrapartida com a servidora **Maria Aparecida dos Santos Mattos**, para prestar seus serviços profissionais junto à **Prefeitura Municipal de Dourados-MS**, com ônus para a origem, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º - A servidora sujeitar-se-á a todas as regras do Município que a receber, sobretudo no que diz respeito a carga horária, localidade de trabalho e calendário escolar, assim como, deverá a servidora com ela permutada, sujeitar-se de igual forma às regras do Município de Caarapó-MS.

Parágrafo Único - A permuta poderá ser revogada mediante requerimento formal, por qualquer uma das partes e a qualquer tempo, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 27 de janeiro de 2026.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal